

DO REAL DE AGUA

Factor pelo qual se deve multiplicar a multa para obtê-la com as addicções englobadas

Lei de 27 de abril de 1882	6%	1, 2084
Lei de 30 de julho de 1890	6%	
Lei de 25 de junho de 1898	5%	
Lei de 24 de maio de 1902	2%	
Decreto de 7 de dezembro de 1864		

MATRICULAS E CARTAS POR MEIO DE GUIA

Factor pelo qual se deve multiplicar a taxa para obtê-la com as addicções englobadas

Lei de 27 de abril de 1882	6%	1, 1798
Lei de 30 de julho de 1890	6%	
Lei de 25 de junho de 1898	5%	
Lei de 24 de maio de 1902	2%	
Decreto de 7 de dezembro de 1864		

Paços do Governo da Republica, em 30 de junho de 1911. — O Ministro das Finanças, José Rebouças.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Decretos criando os seguintes postos de registo civil
Districto e concelho da Guarda:
 Freguesia de Vella, criado um posto de registo civil.
 Freguesia de Avellãs da Ribeira, idem, comprehendendo Codeceiro, ficando desannexada do posto de Pera do Moço.
 Freguesia de Villa Franca de Deão, idem, comprehendendo Recamondo, ficando desannexada do posto de Sobral.
 Freguesia do Casal da Cinza, idem, comprehendendo Pousada e Villa Garcia
Districto de Bragança — Concelho da Torre de Moncorvo:
 Freguesia de Felgar, criado um posto de registo civil.

Despachos
Districto e concelho da Guarda:
 Antonio Nunes Serra — nomeado ajudante do posto de registo civil da freguesia da Vella.
 José Fonseca de Almeida — idem, da freguesia do Casal da Cinza.
 Luis Joaquim Martins — idem, da freguesia de Avellãs da Ribeira.
 José Augusto de Almeida, idem da freguesia de Villa Franca de Deão.
 Carlos Ferreira Malheiros, Luis Pedro Rebello e José da Silva, nomeados ajudantes do conservador do registo civil do 1.º bairro de Lisboa.
Districto de Bragança. — Concelho de Mirandella:
 João Antonio Soares Teixeira, nomeado ajudante do posto de registo civil da freguesia de Abreiro.
Concelho de Torre de Moncorvo:
 Horacio Cesar Pereira, nomeado ajudante do posto de registo civil da freguesia de Felgar.

Rectificação
 Declara-se que o nome do ajudante do posto de registo da freguesia de Portella do Fojo, concelho de Pampilhosa, districto de Coimbra, é José Maria Antunes Clemente e não José Maria Antunes, como erradamente saiu publicado no *Diario do Governo* n.º 147 de 27 do mês de junho ultimo.
 Direcção Geral da Justiça, em 3 de julho de 1911. — O Director Geral, Germano Martins.

Drecção Geral da Justiça
1.º Repartição
Despachos effectuados nas datas seguintes
 Junho 30
 Bacharel Domingos Ferraz de Carvalho Mégre, notario da comarca de Idanha-a-Nova — exonerado, por se ter ausentado para o estrangeiro sem licença.

Julho 3
 Exonerados o juiz de paz e o escrivão de paz do districto de Adoufe, comarca de Villa Real, e nomeados para estes logares, respectivamente, Francisco Antonio Gomes e João Teixeira Roçadas.
 Luis Inacio de Paiva — exonerado, como requereu, do logar de substituto do juiz de paz do districto de Alcaçovas, comarca de Evora.
 Marcos Lopes Gonçalves — nomeado substituto do juiz de paz do districto de Castello Branco, comarca do mesmo nome.
 Diocleciano Ferreira Vaz — nomeado official de diligencias do juizo de paz do districto da Lousã, comarca do mesmo nome.
 Antonio da Graça Mourato — nomeado ajudante do escrivão-notario da comarca de Fronteira, João Francisco Curvello.
 Antonio Correia Roque — nomeado ajudante do notario do concelho de Sernancelhe, Antonio Pereira de Figueiredo.
 Americo da Costa Magalhães — nomeado ajudante do notario da comarca de Villa do Conde, Manuel Moreira Bertão.
 Bacharel Luis Simões Tropa — nomeado ajudante do conservador do registo predial na comarca de Santo Tirso.
 Exonerado o juiz de paz do districto de Oliveira de Frades, comarca do mesmo nome, e nomeado para este logar Alexandre Pereira e nomeado para seu substituto Xavier de Almeida Santos.
 Manuel Casiro Gonzales — exonerado, como requereu, do logar de substituto do juiz de paz do districto de Pias, comarca de Serpa.

Junho 29
 Policarpo Marques Rosa — nomeado sub-delegado do procurador da Republica na comarca de Alvaizere. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financieira do Estado de 1 do corrente).
 Licenças de que tem de ser pagos os respectivos emolumentos:

Julho 3
 Bacharel Augusto Carlos Cardoso Pinto Osorio, presidente do Supremo Tribunal de Justiça — autorizado a gozar fora do país o resto da licença que está gozando, e concedida nova licença de 60 dias, por motivo de doença, podendo tambem ser gozada fora do país.
 Bacharel João Maria da Rocha Calisto, juiz da Relação do Porto — 30 dias de licença, por motivo de doença.

Bacharel Miguel Maria de Sousa Horta e Costa, juiz do 1.º districto criminal da comarca de Lisboa — autorizado a gozar 30 dias de licença anterior.
 Bacharel Eduardo Augusto de Castro Mello, conservador do registo predial na comarca de Lamego — 90 dias, por motivo de doença.
 Achilles Alfredo da Silveira Machado, vogal do conselho medico-legal de Lisboa — 60 dias, por motivo de doença, podendo gozá-las fora do país.
 Direcção Geral da Justiça, em 3 de julho de 1911. — O Director Geral, Germano Martins.

Repartição Central

Despachos effectuados nas datas seguintes
 Junho 22

Concedida a Manuel Novas, correio a pé do Ministerio da Justiça, a contar de 12 de dezembro de 1909, em que completou os vinte annos estabelecidos no regulamento de 21 de maio de 1825, a pensão de 166 réis diários, que, feita a deducção ordenada por decreto de 30 dezembro de 1836, fica reduzida a 128 réis por dia; devendo este accrescimento de vencimento ser abonado pela folha por onde recebe o respectivo vencimento. (Tem o visto do Conselho Superior de Administração Financieira do Estado).
 Junho 26

Concedida a José Garibaldi da Mota Portugal, 2.º official do Ministerio da Justiça — licença de sessenta dias, para tratar de sua saúde. Ha de pagar, por desconto, na folha do corrente mês, os respectivos emolumentos e sello. Ministerio da Justiça, em 3 de julho de 1911. — O Secretario Geral, Germano Martins.

Em vista de resolução superior se declara aberto concurso no Ministerio da Justiça, por espaço de trinta dias, contados da publicação d'este annuncio, para provimento de um logar de segundo official.

Podem concorrer ao dito logar, na conformidade do artigo 32.º do decreto organico de 21 de setembro de 1901, os amanuenses do mesmo Ministerio, e quaesquer individuos estranhos que apresentem os documentos seguintes:

- 1.º Certidão de terem cumprido os preceitos da lei de recrutamento;
- 2.º Certificado do registo criminal;
- 3.º Certidão dos exames de instrução secundaria sufficientes para a matricula num curso superior;
- 4.º Quitação para com a Fazenda, por qualquer emprego de responsabilidade fiscal;
- 5.º Certidão de ter pago os direitos de mercê, emolumentos e sello, a que tenha estado obrigado, ou de lhe ter sido permitido pagá-los em prestações mensaes;
- 6.º Quaesquer outros documentos de habilitações literarias ou scientificas, ou de serviços prestados ao Estado.

Findo o prazo do concurso será annunciado no *Diario do Governo* o dia e hora para as provas praticas, que consistirão no extracto de um processo, na resolução de um ponto de direito, e na redacção de um decreto, portaria e officio sobre outros pontos da competencia do referido Ministerio. Os pontos serão tirados á sorte.

Ministerio da Justiça, em 3 de julho de 1911. — O Secretario Geral, Germano Martins.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS

Secretaria Geral

Em portarias de 30 de junho ultimo:
 Antonio Gonçalves Coimbra, Manuel Rodrigues e Francisco Antonio da Costa, serventes addidos á Direcção Geral da Marinha — nomeados serventuarios do quadro da Direcção Geral das Colonias.

Ministerio da Marinha e Colonias, em 3 de julho de 1911. — O Secretario Geral, A. Freire de Andrade.

Direcção Geral de Fazenda das Colonias

Nos termos da autorização concedida ao Governo pelo artigo 61.º do decreto com força de lei de 27 de maio do corrente anno;

Tendo ouvido o Conselho de Ministros e o Conselho Colonial:

Hei por bem decretar o seguinte:
 Artigo 1.º É applicavel ás colonias o disposto no artigo 4.º e seus paragraphos da carta de lei de 24 de maio, que approvou a tabella geral do imposto do sello.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.
 Paços do Governo da Republica, em 3 de julho de 1911. — O Ministro da Marinha e Colonias, Amaro de Azevedo Gomes.

Nos termos da autorização concedida ao Governo pelo artigo 61.º do decreto, com força de lei, de 27 de maio do corrente anno;

Tendo ouvido o Conselho de Ministros e o Conselho Colonial;

Hei por bem decretar o seguinte:
 Artigo 1.º É approvada a tabella, annexa ao presente decreto, da despesa a realizar na metropole, nos termos do artigo 46.º do decreto, com força de lei, de 27 de maio do corrente anno, na importancia total de 243:1128640 réis, para vigorar no anno economico de 1911-1912.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.
 Paços do Governo da Republica, em 3 de julho de 1911. — O Ministro da Marinha e Colonias, Amaro de Azevedo Gomes.

Designação da despesa	Somma		Designação da despesa	Somma	
	Por artigos	Por capitulos		Por artigos	Por capitulos
ARTIGO 15.º			Encargos geraes		
Escola de Medicina Tropical			ARTIGO 20.º		
Pessoal			Subsidio para o Instituto Torre e Espada		
1 director — gratificação	100,000			1:600,000	
3 professores — gratificações a 400,000 réis	1:200,000		ARTIGO 21.º		
1 demonstrador — gratificação	300,000		Subsidio para o Instituto Ultramarino		
1 preparador — vencimento de categoria	360,000			12:000,000	
1 conservador da biblioteca — gratificação	120,000		ARTIGO 22.º		
1 ajudante de preparador — vencimento de categoria	300,000		129 assinaturas do <i>Diario do Governo</i> para as colonias, a 18,000 réis		
2 serventes — vencimentos de categoria a 180,000 réis	360,000	2:740,000		2:322,000	
Material			ARTIGO 23.º		
Acquisição e concerto de material do laboratorio	700,000		91 exemplares da <i>Legislação Portuguesa</i> , a 3,000 réis		
Acquisição de livros e jornaes scientificos, encadernações e mais despesas da biblioteca	300,000			273,000	
Compra de animaes e sustento	480,000		ARTIGO 24.º		
Iluminação e aquecimento	670,000		Despesas de impressão da legislação das colonias, relatorios, orçamentos, etc., das duas Direcções Geraes da secretaria das colonias		
Agua	130,000			8:000,000	
Despesas imprevistas	250,000	2:530,000	ARTIGO 25.º		
		5:270,000	Subsidio á empresa da <i>Revista Militar</i>		
				120,000	24:315,000
ARTIGO 16.º			Diversas despesas		
Hospital Colonial			ARTIGO 26.º		
Pessoal			Para aquisição de livros e outras publicações para as bibliotecas das duas Direcções Geraes		
1 director — gratificação	100,000			1:000,000	
1 pharmaceutico:			ARTIGO 27.º		
Vencimento de categoria	540,000		Para publicação da estatistica do commercio e navegação de 1909 a 1911		
Vencimento de exercicio	288,000	828,000		2:000,000	
1 encarregado da secretaria — gratificação	216,000	1:144,000	ARTIGO 28.º		
Material			Despesas eventuaes		
Generos e combustivel para as dietas	2:600,000			24:000,000	27:000,000
Instrumentos, medicamentos e utensilios de pharmacia	600,000		Classes inactivas		
Movéis e utensilios	200,000		ARTIGO 29.º		
Acquisição, concerto e lavagem de roupas	600,000		1 chefe de secção		
Expediente, impressos e annuncios	60,000		1 segundo official		
Iluminação e aquecimento	200,000		1 continuo pensão e moradia		
Agua	150,000		1 servente		
Artigos de limpeza, despesas meudas e imprevistas	100,000	4:510,000		900,000	
		5:654,000		600,000	
				76,650	
				180,000	1:756,650
ARTIGO 17.º			Exercicios findos		
Vencimentos dos aspirantes a facultativos das colonias			ARTIGO 30.º		
		6:000,000	Para pagamento de despesas de exercicios findos		
ARTIGO 18.º					1:000,000
Vencimentos dos praticantes a enfermeiros das colonias					243:112,640
		1:800,000			
ARTIGO 19.º					
Gratificação a 1 facultativo reformado que faz parte da junta de saude das colonias					
		120,000			
Gratificação a 1 facultativo encarregado da instrucção dos enfermeiros					
		120,000			
		240,000			
		29:621,150			

Ministerio da Marinha e Colonias em 3 de julho de 1911. — *Amaro de Azevedo Gomes.*

Direcção Geral das Colonias

1.ª Repartição

Por decretos de 29 de junho ultimo:

Bacharel Antonio Maria Vieira Lisboa, juiz da Relação de Lisboa — nomeado para o cargo de vogal supplente do Conselho Colonial.

Bacharel Artur Rodrigues de Almeida Ribeiro, juiz da Relação de Lisboa — idem.

Alfredo Augusto Lisboa de Lima, capitão de engenharia — idem.

Direcção Geral das Colonias, em 3 de julho de 1911. — O Director Geral, *A. Freire de Andrade.*

2.ª Repartição

Por decreto de 30 de junho findo:

Thomás de Aquino de Almeida Garrett, segundo tenente de marinha — confirmado no lugar de professor effectivo da 5.ª cadeira da Escola Colonial, nos termos do artigo 33.º do decreto de 22 de fevereiro de 1907.

Direcção Geral das Colonias, em 3 de julho de 1911. — O Director Geral, *A. Freire de Andrade.*

6.ª Repartição

Em portaria de 1 do corrente:

Mánuel de Sousa e Silva, primeiro fogueiro da armada, n.º 1:987 — nomeado para ir servir na draga do porto de Loanda.

Direcção Geral das Colonias, em 3 de julho de 1911. — O Director Geral, *A. Freire de Andrade.*

8.ª Repartição

Por portaria de 30 de junho ultimo:

José Ferreira Henriques dos Reis e Castro, aspirante-medico das colonias — graduado em alferes-medico das colonias, por ter concluido o 4.º anno da Faculdade de Medicina do Porto.

Direcção Geral das Colonias, em 3 de julho de 1911. — O Director Geral, *A. Freire de Andrade.*

Majoria General da Armada.

2.ª Repartição

3.ª Secção

Por decreto de 15 de maio findo:

Capitão de mar e guerra, Carlos Ernesto Gonçalves Teixeira — exonerado, por haver sido reformado, do cargo de bibliotecario da Escola Naval, cargo que exerceu com zelo e proficiencia.

Majoria General da Armada, em 3 de julho de 1911. — O Major General da Armada, *José Cesario da Silva*, vice-almirante.

MINISTERIO DA GUERRA

Repartição do Gabinete do Ministro

Tornando-se necessario, em vista do disposto no artigo 48.º do decreto com força de lei de 25 de maio de 1911, da organização da Escola de Guerra, esclarecer os preceitos do § unico do mesmo artigo e do artigo 49.º, em harmonia com os §§ 1.º e 2.º do artigo 461.º do diploma de igual natureza e data, da organização geral do exercito, para a descripção no orçamento do anno economico de 1911-1912 dos encargos com o pessoal da referida escola, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os lentes da Escola do Exercito que são distribuidos pelas novas cadeiras da Escola de Guerra e os que, por efeito do artigo 48.º do respectivo diploma de

organização de 25 de maio ultimo, tem de continuar na regencia dos antigos cursos, são desde já considerados supranumerarios dos quadros a que pertencem.

Art. 2.º Os officiaes que de novo forem nomeados lentes da Escola de Guerra, só serão considerados supranumerarios desde 1 de novembro proximo futuro, data em que começarão a perceber todos os vencimentos a que tiverem direito, pela dotação da dita escola.

Paços do Governo da Republica, em 1 de julho de 1911. — O Ministro da Guerra, *Antonio Xavier Correia Barreto.*

5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica

Convindo esclarecer o preceito consignado no ultimo periodo do decreto de 17 de junho de 1911 que nomeou o pessoal dirigente de administração e ensino escolar do Instituto dos pupilos do exercito de terra e mar, para organização do orçamento do Ministerio da Guerra do anno economico de 1911-1912 hemos por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Sem embargo do disposto no referido decreto de 17 de junho de 1911 os soldos e gratificações da patente, relativos ao mês de setembro de 1911 dos officiaes mencionados no mesmo diploma, serão pagos pelas verbas correspondentes ás armas a que pertencem, sendo apenas a diferença de gratificação a maior abonada pela dotação do Instituto de pupilos do exercito de terra e mar, a partir das datas em que respectivamente entram em exercicio, no maximo de quinze dias do dito mês.

Art. 2.º A partir de 1 de outubro de 1911 os soldos e gratificações do director, professores e regentes sairão da dotação do referido Instituto.

Paços do Governo da Republica, em 1 de julho de 1911. — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes.*